

DECRETO Nº 2.547, de 24 de novembro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.8003.2016	33903000	0216	4.000,00
1.13.1.08.244.8003.2016	44905200	0100	4.900,00
1.13.1.08.244.8009.2073	44905200	0231	7.000,00
TOTAL	15.900,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.11.334.8009.1022	44905200	0100	8.900,00
1.13.1.16.482.8003.1025	44905100	0100	7.000,00
TOTAL	15.900,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2547

Categoria: Decretos 2006

Prefeito Municipal